

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 60 (SESENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1 DESPACHOS E DECISÓES

REITOR.....02

PARTE 4 DESPACHOS E DECISÓES

EGQ, GEF, TCE, CMS, VPT, REG/RIC/PURO, MSM, TEC.....011

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA.....018

MESTRADO EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL.....036

MBA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL DA CADEIA DE SUPLEMENTOS.....039

PÓS-GRADUAÇÃO FÍSICA, CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E QUÍMICA.....045

CONSULTA ELEITORAL

FACULDADE DE ECONOMIA.....055

ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....057

ATA DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO PPGAd.....059

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 48.265 de 11 de dezembro de 2012.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do Ofício PAD nº 003/2012, datado de 05 de dezembro de 2012, do Presidente de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE**, referente ao processo nº 23069.030428/2011-59;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 47.744 de 05 de outubro de 2012, publicada no BS/UFF nº 168 de 05/10/20120, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

GAR, em 21 de novembro de 2012.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, Professor Adjunto, do Departamento de Antropologia, de 01 de dezembro de 2012 a 31 de maio de 2013, para realizar pesquisa, na Universidade Nova de Lisboa, em Portugal, com ônus CAPES; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.020549/2012-73)

DANTE CORBUCCI FILHO, Professor Adjunto, do Departamento de Ciência da Computação - TCC, de 25 de novembro a 01 de dezembro de 2012, para apresentar trabalho no “1º Seminário sobre Engenharia Informática”, em Angola, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc.23069.012467/2012-55)

EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO, Professor Associado do Departamento de Ciência da Computação, de 07 a 16 de dezembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Bélgica, com ônus CNPq; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.012436/2012-02)

MARIA CRISTINA SILVA BOERES, Professor Associado do Departamento de Ciência da Computação, de 07 a 16 de dezembro de 2012, para participar de Reuniões Técnicas de Avaliação do Projeto EU-Brazil OpenBio, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.012435/2012-50)

RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS, Professor Adjunto do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, para cumprir programa de pós-doutorado, no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Portugal, com ônus CNPq; inciso VI, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020105/2012-38)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORREA DO ESPÍRITO SANTO

Técnico em Assuntos Educacionais

#####

GAR, em 23 de novembro de 2012.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

ANDRES KOROPECKI, Professor Adjunto do Departamento de Matemática Aplicada, de 10 a 13 de dezembro de 2012, para participar do XXX Colóquio de La Sociedad Matemática Peruana, no Peru, com ônus limitado (§ 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95). (Proc. 23069.042723/2012-39)

KLEBER SANTOS DE MENDONÇA, Professor Adjunto do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, de 30 de novembro a 10 de dezembro de 2012, para cumprir intercâmbio acadêmico-científico, no Japão, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc.23069.021331/2012-36)

MAX OLIVEIRA DE SOUZA, Professor Adjunto do Departamento de Matemática Aplicada, de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio científico, na França, com ônus CAPES/COFECUB; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95). (Proc. 23069.042724/2012-83)

VANIA LEITE FROÉS, Professor Titular, do Departamento de História, de 26 de novembro a 09 de dezembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio científico, na França, com ônus CAPES/COFECUB; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95). (Proc. 23069.021343/2012-61)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

MARINEUZA CORREA DO ESPÍRITO SANTO
Técnico em Assuntos Educacionais
#####

GAR, em 27 de novembro de 2012.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERQUE, Professor Associado do Departamento de Geoquímica, de 01 a 08 de dezembro de 2012, para apresentar trabalho no “2012 AGU Fall Meeting”, nos Estados Unidos da América, com ônus UFF/GPG. (diárias), conforme autorização nº 20121120.1131, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.042568/2012-51)

ANNIBAL DUARTE PEREIRA NETTO, Professor Associado, do Departamento de Química Analítica – GQA, de 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2013, para cumprir programa de intercâmbio científico, na Alemanha, com ônus CAPES/DAAD; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc.23069.042475/2012-26)

DENISE ROLLEMBERG CRUZ, Professor Associado, do Departamento de História, de 21 de janeiro a 11 de fevereiro de 2013, para cumprir intercâmbio acadêmico-científico, na Holanda e Itália, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.021372/2012-22)

RENATO CRESPO PEREIRA, Professor Associado, Pró-Reitor de Graduação-PROGRAD, de 01 a 06 de dezembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Argentina, com ônus CNPq; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc. 23069.056531/2012-18.).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORREA DO ESPÍRITO SANTO

Técnico em Assuntos Educacionais

#####

GAR, em 28 de novembro de 2012.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** do seguinte servidor:

ADALBERTO MULLER JUNIOR, Professor Adjunto, do Departamento de Ciências da Linguagem (GCL), de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, para realizar Estágio Sênior, na Yale University, nos Estados Unidos; com ônus CAPES; inciso VI, art. 1º do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.020516/2012-23)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORREA DO ESPÍRITO SANTO

Técnico em Assuntos Educacionais

#####

GAR, em 04 de dezembro de 2012.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

AQUINO LAURI DE ESPÍNDOLA, Professor Adjunto do Departamento de Física de Volta Redonda, de 26 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013, para apresentar trabalho no evento “Annual Incubation Day”, no Canadá, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.073061/2012-49)

DANIEL BITTER, Professor Adjunto, do Departamento de Antropologia, de 08 a 14 de dezembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico no Equador, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.021363/2012-31)

FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA, Professor Adjunto, do Departamento de Administração, de 06 a 09 de dezembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Colômbia, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95)(Proc. 23069.042784/2012-04)

Cancelamento:

Tornar sem efeito, a autorização de afastamento do País publicada no DOU de 08/11/2011, pág. 23, Seção 2, referente à Professora **PAULA MURGEL VELOSO**.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORREA DO ESPÍRITO SANTO

Técnico em Assuntos Educacionais

#####

GAR, em 05 de dezembro de 2012.

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 08/01/2007 a 07/01/2012, com vigência até 08/01/2017, a **ÂNGELA MEYER BORBA**, Professor Associado, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, por 3 (três) meses, de 10 de dezembro de 2012 a 09 de março de 2013 (Proc.23069.005738/2012-16).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

MARINEUZA CORREA DO ESPÍRITO SANTO
Técnico em Assuntos Educacionais
#####

GAR, em 06 de dezembro de 2012.

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO o CANCELAMENTO de afastamento integral**, a partir de 23 de novembro de 2012, de **RENATO LUIZ SILVEIRA**, Professor Adjunto, do Departamento de Morfologia, integrante do Instituto Biomédico, para realizar o curso de Doutorado em Ciência Animal do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), em Campos dos Goytacazes, RJ, com ônus limitado, em função da defesa de dissertação e do retorno integral às atividades (Proc.23069.041666/2012-17).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

MARINEUZA CORREA DO ESPÍRITO SANTO
Técnico em Assuntos Educacionais
#####

GAR, em 06 de dezembro de 2012.

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO o CANCELAMENTO de afastamento integral**, a partir de 03 de dezembro de 2012, de **BENITO PETRAGLIA**, Assistente em Administração, do Instituto de Saúde da Comunidade, para realizar o curso de Doutorado em Letras, área de concentração em Estudos de Literatura, subárea de Literatura Comparada, nesta Universidade, em função da defesa de dissertação e do retorno integral às atividades.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORREA DO ESPÍRITO SANTO

Técnico em Assuntos Educacionais

#####

GAR, em 06 de dezembro de 2012.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

ALEJANDRO KOCSARD, Professor Adjunto do Departamento de Matemática Aplicada, de 09 a 14 de dezembro de 2012, para participar do XXX Colóquio de La Sociedad Matematica Peruana, no Peru, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.042814/2012-74)

CLARISSA MOREIRA ALBRECHT, Professor Adjunto, do Departamento de Urbanismo - TUR, de 12 a 19 de janeiro de 2013, para apresentar trabalho no Colóquio Labex Futurs Urbains e cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na França, com ônus CAPES; inciso V , art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.012305/2012-17)

Alteração:

Na publicação do DOU de 28/11/2012, página 18, Seção 2, onde se lê: “conforme autorização nº 20121022.1131, do Ministro da Educação”, leia-se: conforme autorização nº 20121022.1182, do Ministro da Educação, referente à Professora **ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERQUE**.

Na publicação do DOU de 28/11/2012, página 18, Seção 2, onde se lê: “de janeiro a 11 de fevereiro de 2012”, leia-se: de 21 de janeiro a 11 de fevereiro de 2012, referente à Professora **DENISE ROLLEMBERG CRUZ**.

Cancelamento:

Tornar sem efeito, a autorização de afastamento do País publicada no DOU de 05/11/2011, pág. 23, Seção 2, referente ao Professor **RONEY LEON THOMPSON**.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORREA DO ESPÍRITO SANTO

Técnico em Assuntos Educacionais

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 09 de 05 de Dezembro de 2012.**

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral visando à escolha da representação Docente no Colegiado do Instituto de Química / 2012-2014.

A **Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão Eleitoral** para organizar coordenar o processo eleitoral visando a escolha da representação docente no Colegiado do Instituto de Química

2- **Designar** os docentes **ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO** – Mat. SIAPE nº 0304372-9; **ALFREDO VICTOR BELLIDO BERNEDO** – Mat. SIAPE nº 0303600-5; **FÁBIO GRANDIS LEPRI** – Mat. SIAPE nº 1716229 e **CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO** – Mat. SIAPE nº 1081226 para integrarem a Comissão, cabendo ao primeiro à presidência da mesma.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 10 de 05 de Dezembro de 2012.

Ementa: Constitui Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando a escolha da Direção do Diretório Acadêmico dos Cursos de Química (DAQ) / 2012-2013.

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão Eleitoral Local** para coordenar o processo eleitoral visando a escolha da Direção do Diretório Acadêmico dos Cursos de Química (DAQ).

2- **Designar** o docente **MARTHA TEIXEIRA DE ARAUJO** - Mat-SIAPE nº 0310521-0 e os discentes **LAURITA GONÇALVES FREITAS DE OLIVEIRA** – Mat. UFF 21128064 e **SERGIO DA SILVA SANTOS JUNIOR** – Mat. UFF 10928004 para integrarem a Comissão, cabendo ao primeiro à presidência da mesma.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, N.º 15 de 06 de Dezembro de 2012.

O Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LUIZ OTÁVIO NEVES MATTOS**, SIAPE 1420174, **MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO**, SIAPE 03083895, **FABIANO PRIES DEVIDE**, SIAPE 1805745, **DINAH VASCONCELOS TERRA**, SIAPE 1035032, **CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1197688 , para comporem o Núcleo de Desenvolvimento Estruturante do Instituto de Educação Física.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO
Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 24 de 06 de Dezembro de 2012.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Transferir** a funcionária **JULIANE ALMADA SANTOS DE SOUZA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1974433, da Escola de Engenharia para a Coordenação do curso de Graduação em Engenharia Civil.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MANIER

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, N.º 01 de 07 de novembro de 2012.

EMENTA: Designa docentes para comporem Banca de Seleção.

O Coordenador do Curso de Especialização em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar MARCIO DIAS**, mat. SIAPE: 0306774; **MARCO ANTONIO HELIO DA SILVA**, mat. SIAPE 1223064 e **BENI OLEJ**, mat. SIAPE: 0303812, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Candidatos ao Curso de Especialização em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura – 2013.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DIAS
Coordenador do Curso de Especialização em
Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT, N.º 01 de 26 de novembro de 2012.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental da Escola de Engenharia Industrial de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **GILMAR CLEMENTE SILVA**, matrícula SIAPE 1322646, **AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES**, matrícula SIAPE 1300429, **OZANAN VICENTE CARRARA**, matrícula SIAPE 1839556 e **THIAGO SIMONATO MOZER**, matrícula SIAPE 177085 para, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Seleção para o processo seletivo de 2013 do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FABIANA SOARES DOS SANTOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Tecnologia Ambiental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT, N.º 02 de 26 de novembro de 2012.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental da Escola de Engenharia Industrial de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **PATRÍCIA ALVES CARNEIRO**, matrícula SIAPE 1774745, **ALDARA DA SILVA CÉSAR**, matrícula SIAPE 1803523, **ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO**, matrícula SIAPE 1769453 e **Carlos EDUARDO DE SOUZA TEODORO**, matrícula SIAPE 1526156 para, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Credenciamento, Descrédenciamento e Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

2- Esta designação vigorará até 25/11/2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FABIANA SOARES DOS SANTOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Tecnologia Ambiental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REG/RIC/PURO N.º 01 de 03 de dezembro de 2012.

EMENTA: Indicação da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da carreira de Magistério Superior do professor LUIS ENRIQUE VALDIVIEZO VIERA, do Departamento de Engenharia.

A chefe do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 03 de dezembro de 2012, os professores da carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da carreira de Magistério Superior do professor **LUIS ENRIQUE VALDIVIEZO VIERA** – SIAPE nº 1548146, do Departamento de Engenharia, do Instituto de Ciência e Tecnologia do PURO.

MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO – matrícula SIAPE nº 1562770

ANTONIO FONTANA – matrícula SIAPE nº 305988

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES – matrícula SIAPE nº 3254392

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

IARA TAMMELA
Chefa do Departamento de Engenharia
Instituto de Ciência e Tecnologia
do Pólo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º 04 de 28 de novembro de 2012.

O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ALEXANDRE MARTINS VALENÇA**, matrícula SIAPE 12804117, **VALÉRIA DE QUEIRÓZ PAGNIN**, matrícula SIAPE 1545419 e, **HOLMES ANTONIO VIEIRA MARINS**, matrícula SIAPE 01955289, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina da aluna **NATALIA WANICK MATTOS PAULO**, matrícula UFF 105.16.026-5, intitulado: “ALCOOL E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA DE QUEIRÓZ PAGNIN
Subchefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 47 de 29 de novembro de 2012.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia Civil da UFF:

Membro Titular (Nato)	Suplente (Nato)
Professor SERGIO GRECA PALHEIROS Siape nº 0303137-2	Professor GILBERTO ADIB COURI Siape nº 0307650-3
Membro Titular	Suplente
Professor EDUARDO VALERIANO ALVES Siape nº 0308261-9	Professor LEVI SALVI Siape nº 1550258-2
Professor RENATA GONÇALVES FAISCA Siape nº 2524327	Professor ADALMIR JOSÉ DE SOUZA Siape nº 7304557
Professora MAYRA SOARES P. LIMA PERLINGEIRO Siape nº 2446725	Professor GILBERTO GOMES GONÇALVES Siape nº 0304460-1

2- Ficam revogadas as disposições contrárias.

3- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO GRECA PALHEIROS
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

O Colegiado do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução Nº 02/10 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso no Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração em Mecânica dos Sólidos e em Termociências, subáreas de Análise Estrutural, Dinâmica de Sistemas Mecânicos, Mecânica dos Materiais, Mecânica dos Fluidos, Métodos Numéricos em Mecânica e Transferência de Calor e Massa.

1. Vagas

1.1. Mestrado em Engenharia Mecânica

São 20 (vinte) vagas por período letivo, sendo 20% (vinte por cento) das vagas reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas por candidatos brasileiros. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Mecânica e áreas afins (excluídas licenciaturas). O número total de vagas não será necessariamente preenchido. O ingresso no Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento das 20 (vinte) vagas.

1.2. Doutorado em Engenharia Mecânica

São 20 (vinte) vagas por semestre, sendo 20% (vinte por cento) das vagas reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas por candidatos brasileiros. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Mecânica e áreas afins com pós-graduação **stricto sensu** nas mesmas áreas de formação acadêmica. O número total de vagas não será necessariamente preenchido. O ingresso no Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento das 20 (vinte) vagas.

2. Inscrição

Estarão abertas, a partir de 10/12/2012, as inscrições de candidatos à seleção para o primeiro período letivo de 2013 nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. As inscrições para o primeiro período letivo de 2013 serão aceitas até o dia 22/02/2013. Para o segundo período letivo de 2013, as inscrições estarão abertas a partir de 03/06/2013. As inscrições para o segundo período letivo de 2013 serão aceitas até o dia 26/07/2013.

A inscrição poderá ser feita na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada na Rua Passo da Pátria, 156, Sala 213, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ, mediante entrega em envelope lacrado contendo: o comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), a ficha de inscrição (Anexo A), as duas cartas de referências (Anexo B), a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), todas com preenchimento legível. Só serão aceitas inscrições contendo toda a documentação exigida. Em casos excepcionais, mediante solicitação, a Comissão de Seleção poderá isentar o candidato do pagamento da taxa de inscrição. Todos os documentos supracitados podem ser obtidos diretamente da internet, na página do programa: <http://www.pg.mec.uff.br>.

2.1. Período de inscrição

O período de inscrições será de 10 de dezembro de 2012 a 22 de fevereiro de 2013, para o primeiro período letivo e de 03 de junho de 2013 a 26 de julho de 2013, para o segundo período letivo.

Endereço postal:

Universidade Federal Fluminense – Escola de Engenharia
Coordenação do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya
de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Rua Passo da Pátria, 156 - Campus da Praia Vermelha – São Domingos
Bloco E - sala 213 - Niterói, RJ, BRASIL- CEP 24.210-240
Telefone: (55) - 21 - 2629-5592 - **e-mail:** pgmec@mec.uff.br

2.1.1. Serão aceitas as inscrições enviadas pelo correio, desde que postadas até a data do último dia de inscrição.

3. Documentação exigida para a inscrição

3.1. Duas cópias autenticadas do diploma de graduação reconhecido pelo MEC.

3.1.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de graduação, este deverá ser oficial, com firma reconhecida.

3.1.2. No caso de apresentação do documento citado em 3.1.1., a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

3.1.3. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução N° 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página: <http://www.propp.uff.br/legislacao.htm>

3.2. Duas cópias do histórico escolar do curso de graduação.

3.3. Duas cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de curso de pós-graduação **stricto sensu** reconhecido pelo MEC (apenas para o Doutorado).

3.3.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de pós-graduação, este deverá ser oficial, com firma reconhecida.

3.3.2. No caso de apresentação do documento citado em 3.3.1, a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

3.3.3. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução N° 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página: <http://www.propp.uff.br/legislacao.htm>

3.4. Duas cópias do histórico do curso de pós-graduação **stricto sensu** (apenas para o Doutorado).

3.5. Duas cópias do documento de identidade.

3.6. Duas cópias do CPF.

3.7. Uma cópia do curriculum vitae, no modelo Lattes (ver <http://lattes.cnpq.br>), em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual.

3.8. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), a ser recolhida no Banco do Brasil. Os procedimentos para o pagamento da taxa de inscrição através da guia de recolhimento da União são:

- Acessar o sítio da Internet:
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
- Preencher a GRU com os seguintes dados:
 - Código da Unidade Gestora: 153056;
 - Código de Gestão: 15227;
 - Código de Recolhimento: 28830-6;
 - Número de Referência: 0250158384;
 - Competência: mês/ano do recolhimento;
 - Vencimento: último dia do mês de competência;
 - CNPJ / CPF do contribuinte;
 - Valor Principal: R\$100,00;
 - Valor Total: R\$100,00.
- Clicar em emitir GRU simples e imprimir a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. Mais informações podem ser obtidas através do sítio <http://www.uff.br> – Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.8.1. O recolhimento pode ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.8.2. Só serão aceitos os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

3.8.3. O candidato estrangeiro deve apresentar as cópias do passaporte e do visto de estudante através dos quais pode se inscrever no processo de seleção de alunos do ano letivo de 2013. O CPF deve ser apresentado pelo candidato estrangeiro no ato da matrícula para que ele possa, caso queira, concorrer à bolsa de estudo.

3.8.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.9. Ficha de inscrição (Anexo A do Edital).

3.9.1. Para comunicação com os candidatos, serão considerados os dados informados na ficha de inscrição, devendo o candidato atualizá-los na secretaria do Programa, em caso de qualquer alteração.

3.10. Duas cartas de referências (Anexo B do Edital).

3.11. Duas cópias da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos. Os campos Matrícula do Aluno e Código do Curso serão preenchidos pela Coordenação do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Anexo C do Edital).

3.12. Duas fotos 3x4.

3.13. Plano de Trabalho (proposta de tese), somente para o doutorado.

4. Processo de Seleção

4.1. Candidatos ao Mestrado em Engenharia Mecânica

Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Histórico Escolar, no **Curriculum Vitae**, nas Cartas de Referências, e em toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição.

Os seguintes valores serão adotados como pesos para composição da nota final dos candidatos ao mestrado:

- Histórico Escolar: 50%
- Curriculum Vitæ (formato Lattes): 30%
- Cartas de Referência: 20%

Serão atribuídos graus de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada item. A nota mínima para aprovação será 6,0 (seis). Candidatos que não obtiverem esta pontuação serão eliminados do processo seletivo.

4.2. Candidatos ao Doutorado em Engenharia Mecânica

Para admissão como candidato ao Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, exige-se o Grau de Mestre em Engenharia Mecânica ou áreas afins. Em casos especiais, esta exigência pode não ser considerada obrigatória pela Comissão de Seleção, se esta reconhecer no candidato, experiência suficiente ou conhecimento que se mostre extraordinário sobre a proposta de tese.

Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Plano de Trabalho, Histórico Escolar, no **Curriculum Vitæ**, nas Cartas de Referências, na nota obtida no exame de seleção, e em toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição.

Os seguintes valores serão adotados como pesos para composição da nota final dos candidatos ao mestrado:

- Curriculum Vitæ (formato Lattes): 30%
- Histórico Escolar: 30%
- Exame de Seleção: 20%
- Plano de Trabalho: 10%
- Cartas de Referência: 10%

Serão atribuídos graus de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada item. A nota mínima para aprovação será 6,0 (seis). Candidatos que não obtiverem esta pontuação serão eliminados do processo seletivo.

4.2.1. O Plano de Trabalho deverá ser redigido em língua portuguesa, devendo ter no mínimo 5 (cinco) páginas e no máximo 10 (dez) páginas, e contemplando obrigatoriamente os seguintes itens:

- Introdução ao Tema;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Bibliografia.

Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea ou linha de pesquisa à qual que está concorrendo.

4.2.2. O exame de seleção ao Doutorado será realizado na forma de avaliação escrita às 14:00 horas do dia 4 de março de 2013 para os candidatos ao primeiro semestre letivo de 2013, e às 14:00 horas do dia 5 de agosto de 2013 para os candidatos ao segundo semestre de 2013. O exame será realizado na sala 234-B do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada na Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ.

4.3. Considerações Gerais

Somente as inscrições que atenderem a todas as exigências deste edital serão avaliadas. Todos os interessados, principalmente os de outros municípios, estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência postal registrada para o endereço indicado no item 2.1.

Os interessados podem obter maiores informações sobre o processo de seleção do Mestrado e Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense através do endereço pgmec@mec.uff.br, na página <http://www.pg.mec.uff.br>, ou pelo telefone (55)-(21)-2629-5592. Todos os documentos exigidos para efetivar a inscrição devem ser deixados num envelope lacrado na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica ou, preferencialmente, ser encaminhados por correspondência postal registrada, com data de postagem até o prazo final, que corresponde ao último dia para a inclusão do candidato no processo de seleção do respectivo período letivo e com a posterior comprovação e apresentação dos documentos originais, caso haja necessidade.

5. Divulgação de Resultados e Interposição de Recursos

Os candidatos aprovados estarão HABILITADOS a se matricularem nos cursos de mestrado e doutorado. Os candidatos NÃO HABILITADOS poderão tomar conhecimento de suas notas individuais e interpor recurso, se assim considerarem necessário. A listagem com os candidatos HABILITADOS será divulgada às 14:00 horas do dia 06/03/2013, para o primeiro período letivo, e a partir das 14:00 horas do dia 07/08/2013, para o segundo período letivo, na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada à Rua Passo da Pátria, 156, Sala 213, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ. A lista com os candidatos HABILITADOS também será divulgada na página do PGMEC (www.pg.mec.uff.br) a partir do dia 06/03/2013 para o primeiro semestre letivo, e a partir do dia 07/08/2013 para o segundo semestre letivo.

O prazo para interposição de recursos será de 24 horas após a divulgação dos resultados. Recursos recebidos fora deste prazo não serão aceitos.

6. Matrícula e Inscrição em Disciplinas

A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas no dia 11 de março de 2013 primeiro período letivo e no dia 12 de agosto de 2013, para o segundo período letivo, na sala 234-B do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada à Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ.

7. Concessão de Bolsas

Os candidatos aprovados poderão candidatar-se a bolsa de estudo. Para isso, cada candidato deve obrigatoriamente preencher o campo específico do formulário de inscrição (Anexo A).

8. Anexos do Edital

Fazem parte deste Edital, os seguintes documentos:

- Anexo A – Formulário de Inscrição.
- Anexo B – Cartas de Referências.
- Anexo C – Ficha Cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.
- Anexo D – Programa/Ementa para o exame de seleção ao Doutorado.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. Este Edital, a ficha de inscrição (Anexo A), a carta de referências (Anexo B), a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), e o programa/ementa para o exame de seleção ao doutorado (Anexo D) estão disponíveis no sítio da internet: <http://www.pg.mec.uff.br>.

Niterói, 3 de dezembro de 2012.

MARIA LAURA MARTINS COSTA
Coordenadora do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya
de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

#####

ÁREA DE INTERESSE

Área de Concentração Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Termociências

Mecânica dos Sólidos

Linha de Pesquisa (Subárea) Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Análise Estrutural

Dinâmica de Sistemas Mecânicos

Mecânica dos Fluidos

Mecânica dos Materiais

Métodos Numéricos em Mecânica

Transferência de Calor e Massa

FINANCIAMENTO

Candidato solicita bolsa

Empregador financiará

Recursos Próprios

ANEXO B – CARTA DE RECOMENDAÇÃO**PARTE I: A ser preenchida pelo candidato**

Nome do candidato: _____

Endereço eletrônico: _____

Instituição onde colou grau: _____

Diplomado em: __ __ / __ __ / __ __

Candidato ao:

Mestrado em Engenharia Mecânica Doutorado em Engenharia Mecânica

Linha de pesquisa pretendida: _____

PARTE II: A ser preenchida pelo avaliador e remetida diretamente à secretaria do curso (endereço acima) em envelope lacrado.

Nome do Avaliador: _____

Título de Maior Grau: _____

Telefone Profissional: (__ __ __ . __ __) __ __ __ __ - __ __ __ __

Instituição: _____

Endereço: _____

Endereço eletrônico: _____

Relacionamento com o Candidato: Não conheço o candidato suficientemente. Conheço o candidato desde _____ como:

Avaliação:

Como você classificaria o candidato em habilidade acadêmica:

- 1.Realmente Excepcional (equivalente aos melhores que você tenha conhecido uma pessoa que, na sua experiência aparece raramente).
- 2.Excelente (comparável ao melhor aluno em uma turma).
- 3.Muito bom (entre os melhores 25%).
- 4.Acima da média (demonstrando alta habilidade).
- 5.Média (capaz de finalizar uma tese doutorado).
- 6.Abaixo da média (entre os 50% abaixo).
- 7.Inadequado.

Qual seria a classificação deste candidato no seu departamento/curso/disciplina (ex. 8º de 58): _____

Dê a sua avaliação pessoal do candidato. Que habilidades particulares qualificam este candidato para estudar no PGMEC (ex. criatividade, capacidade intelectual, capacidade de trabalho individual e em equipe, habilidade de expressão escrita e oral, entre outras). Se possível, forneça informações sobre trabalhos de pesquisa ou projetos individuais realizados pelo candidato. Se há algum motivo para que este candidato não deva ser aceito no PGMEC, favor explicar.

Se houver alguma informação sobre a sua (do avaliador) formação, experiência acadêmica e experiência profissional que você acha que seja relevante para aumentar a compreensão desta avaliação, favor incluir abaixo.

Veracidade das Informações

Na hipótese da comissão de seleção perceber a falsidade de qualquer das informações fornecidas neste documento, recomendações futuras feitas pelo mesmo avaliador serão desconsideradas. Neste contexto, o avaliador garante que as informações prestadas nesta carta de recomendação possuem total veracidade.

Local: _____ Data: ___/___/___ Assinatura: _____

DATA

____ / ____ / ____

ASSINATURA DO ALUNO

ANEXO D – PROGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Tópicos Cobertos

Estática: estática dos pontos materiais, momento, sistemas de forças, equação de equilíbrio, vínculos. Geometria das massas, centro de gravidade. Momento e produto de inércia. Definição de corpos rígidos. Forças internas e terceira Lei de Newton. Treliças: definição e análise pelos métodos dos nós e das seções. Forças em vigas e cabos. Atrito.

Dinâmica: Cinemática de corpos rígidos: rotação, movimento absoluto e movimento relativo; Cinética de corpos rígidos. Equações de movimento, rotação e translação; trabalho e energia.

Vibrações: Introdução à teoria da vibração: graus de liberdade, massa, mola amortecedor, movimentos harmônicos e aleatórios. Sistemas com 1 grau de liberdade: sistemas forçados e não-forçados, amortecidos e não-amortecidos, frequência natural, ressonância. Sistemas com 2 graus de liberdade: frequências e modos naturais.

Comportamento mecânico de materiais: Classificação, uso, processos e propriedades de materiais metálicos e não metálicos. Processos de fabricação. Fadiga e fratura.

Resistência dos Materiais: Definições gerais de tensão e deformação. Elasticidade linear. Lei de Hooke para materiais isotrópicos. Estado plano de tensão. Tensões principais. Estado plano de deformação. Teoria de vigas. Critérios de resistência.

Mecânica dos Fluidos: Equações de balanço de massa, momentum e energia na forma diferencial e integral. Teorema de transporte. Fluidos ideais e escoamento potencial. Fluidos newtonianos. Equações de Navier-Stokes. Análise dimensional e semelhança. Escoamento viscoso incompressível interno e externo laminar e turbulento.

Transferência de Calor e Massa: Condução de calor transiente e permanente. Condições de contorno. Análise por parâmetros concentrados. Aletas. Convecção forçada interna e externa. Convecção Livre. Coeficiente de transferência de calor por convecção. Radiação térmica. Emissão, absorção, reflexão e transmissão de radiação. Corpo Negro, superfície cinzenta e superfície difusa.

Termodinâmica: Propriedades e relações termodinâmicas. Substância simples. Primeira e Segunda Leis da Termodinâmica. Lei Zero da Termodinâmica. Sistemas abertos e fechados. Ciclos e processos. Irreversibilidade e geração de entropia.

Bibliografia

1. Stephen H. Crandall, Norman C. Dahl, Thomas J. Lardner. *Introduction to the Mechanics of Solids*, McGraw-Hill, 2nd edition, 1999.
2. Egor Popov. *Introdução a Mecânica dos Sólidos*, Edgard Blucher, 1978.
3. L. G. Kraige, J. L. Meriam. *Mecânica para Engenharia – Dinâmica*, Editora LTC, 2009.
4. Roberto A. Tenenbaum. *Dinâmica Aplicada*, Editora Manole, 3ª Edição, 2006.
5. Daniel J. Inman. *Engineering Vibration*. Prentice Hall, 2nd Edition, 2000.
6. William D. Callister Jr. *Ciência e Engenharia de Materiais*, Editora LTC, 2008.
7. R. W. Fox, A. T. McDonald, P. J. Pritchard. *Introdução à Mecânica dos Fluidos*. LTC. 6ª Edição.
8. F. P. Incropera, D. P. DeWitt, T. Bergman & A. Levine, *Fundamentos da Transferência de Calor e Massa*, 6ª edição, LTC, 2008.
9. A. Bejan, *Transferência de Calor*, Edgard Blücher, 1996.
10. R. E. Sonntag, C. Borgnake e G.J. van Wylen & Claus Borgnakke, *Fundamentos da Termodinâmica*, 6ª edição, Edgard Blücher, 2006.
11. Yunus A Çengel & Michael A. Boles, *Termodinâmica*, 5ª edição, McGraw-Hill, 2007.

EDITAL

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para acesso ao referido programa, em sistema de fluxo contínuo. Para o ano de 2013, a inscrição para o Curso poderá ser pleiteada entre 07 de janeiro de 2013 e 22 de fevereiro de 2013. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. CLIENTELA

1.1. Médicos e outros profissionais com curso de graduação devidamente reconhecido, com interesse de pesquisa em saúde, de acordo com o item 1.2 deste edital.

1.2. Áreas de Concentração:

Saúde da Criança e do Adolescente: Graduação em Medicina e Residência ou Especialização completa em Pediatria (2 anos).

Saúde da Mulher e da Gestante: Graduação em Medicina e Residência ou Especialização completa em Ginecologia e Obstetrícia (2 anos).

Obs: Os candidatos no 2º ano de Residência Médica em pediatria ou ginecologia e obstetrícia serão considerados aptos à inscrição mediante declaração da instituição onde está sendo realizada a mesma.

Atenção Integrada à Saúde da Mulher e da Criança: Graduação em qualquer área da saúde e Curso de Pós-graduação *lato sensu* completo.

2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

2.1. Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil - Rua Marquês do Paraná, 303 – 4º andar do prédio anexo ao HUAP. Centro – Niterói, RJ - CEP: 24.030-210. Tel/Fax.: (0xx21) 2629-9355/9355.

Endereço eletrônico: mpi@vm.uff.br; Divulgação do edital na página: <http://www.proppi.uff.br/posgraduacao/stricto-sensu/cursos>.

2.2. Horário: 2ª, 3ª e 6ª de 9:00 às 14:00 h e 3ª e 5ª de 13:00 às 16:00 h.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- Ficha de Inscrição/Cadastro (A ser preenchido na secretaria do MESP-MI));
- Carta pessoal do candidato, de próprio punho, indicando os motivos que o levaram a procurar o Programa;
- Projeto de pesquisa, constando de título, palavras-chave, resumo, objetivos, justificativa, base teórica e revisão bibliográfica, métodos, bibliografia, infraestrutura e recursos disponíveis (**3 vias**);
- Carta com o aceite do orientador;
- Curriculum Vitae (Modelo CNPq-Lattes);
- Diploma de Graduação (cópia autenticada em Cartório) (2 vias);

- Diploma de Pós-graduação, conforme item 1.2 deste Edital (cópia autenticada em Cartório) (2 vias);
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF para todos os candidatos (2 vias);
- Cópia do CRM (para os candidatos graduados em Medicina), (2 vias);
- Três retratos 3x4 recentes;
- Taxa de inscrição: Inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na seguinte página: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, obedecendo aos seguintes critérios: Código da Unidade Favorecida: 153056; Gestão: 15227; Código de recolhimento: 28832-2; Número de referência: 0250158621; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições); CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF; UG/Gestão 153056 / 15227; Valor Principal= Meio salário mínimo federal vigente, a ser paga no Banco do Brasil.

Obs.: a) Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF; b) No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais.

4. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Admissão ao Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da documentação para inscrição, os candidatos serão convocados pela Secretaria do Programa para agendamento de entrevista, apresentação do anteprojeto de pesquisa e prova de línguas, quando serão estipulados o local e o horário das provas.

5. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

5.1. Análise do “Curriculum Vitae” (Peso 3);

5.2. Análise do projeto de pesquisa (Peso 3);

5.3. Defesa oral do projeto de pesquisa com a Comissão de Seleção (Peso 4);

5.4. Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português.

Obs.: 1ª) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, aí incluída a prova de línguas, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

2ª) A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constantes dos itens 5.1. a 5.3., excluída, para o fim de classificação a prova de línguas.

3ª) Os candidatos classificados serão matriculados no Programa após cumprirem estágio probatório, conforme seu Regimento Interno.

5.6. A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto-Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

6. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2013, estão sendo oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil. Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Programa. O Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

8.2. O Estágio Probatório terá a duração mínima de 6 (seis) meses, após o que, preenchidas todas as formalidades que constam do Regimento Interno Específico do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, o candidato será regularmente matriculado junto à PROPPI – UFF.

8.3. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Coordenação do Programa e submetidos ao Colegiado do Programa.

Niterói, 27 de novembro de 2012.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Coordenador do Programa de Mestrado
Profissional em Saúde Materno-Infantil
#####

EDITAL 2013

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **MBA em LOGÍSTICA EMPRESARIAL e GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2013 – VOLTA REDONDA na forma deste Edital.

1. Informações Gerais.

Vagas		Pré-Requisito	Início do Curso	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (Curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC.	02/03/2013	368 Horas	--	20 X R\$ 460,00
70						

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 40 alunos.

1.3 O preço total do Curso em até 20 parcelas mensais fixas de R\$. 460,00 é de: R\$. 9.200,00 (nove mil e duzentos Reais).

2. Inscrição**2.1 Via Internet:**

– Realizada através da Internet no sítio da UCT: <http://www.uff.br/adm/logemp/> ou em **NITERÓI** - Rua Mário Santos Braga, 30 / 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo CEP: 24.020 -140 Tel.: (0xx21) 2629-9870; ou em VOLTA REDONDA – endereço a ser informado.

–

2.2. Horário: 10:00 às 18:00 horas.

2.3. Período:

20/12/2012	01/03/2013
------------	------------

2.4. Documentação:

– Ficha de inscrição.

– Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação com as datas de conclusão e colação de grau.

– Histórico Escolar do Curso de graduação.

– Fotocópia do documento oficial de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

– Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

– Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

- Histórico Escolar de graduação
- Curriculum Vitae
- Entrevista

–

4. Cronograma

Inscrições

– Data: 20/12/2012 a 01/03/2013

○ Horário: das 10:00 às 18:00 h.

○ Local: Rua Mário Santos Braga, 30 sala 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo e também na Unidade UFF – Volta Redonda.

– Prova escrita (Redação)

○ Data: a ser definido

○ Local: a ser definido

○ Horário: a ser definido

5. Entrevista

Data: a ser agendada com os candidatos.

Horário: a ser agendado com os candidatos.

6. Resultados

Divulgação dos resultados

Data: 02/03/2013.

Horário: 10:00 às 19:00 horas na Secretaria do Curso em Niterói e no sítio:
<http://www.uff.br/adm/logemp/>

Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo e também na Unidade UFF – Volta Redonda.

7. Matrícula

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- Maior nota recebida na análise de currículo.
- Maior nota recebida na entrevista.
- Maior idade.

8. Disposições gerais

- Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- Para o preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção: a) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; b) apresentar maior tempo de serviço na UFF; c) possuir maior idade; d) apresentar coeficiente de rendimento na graduação superior aos demais candidatos.
- A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH / Superintendência de RH/UFF.
- Será cobrada a taxa de R\$. 200,00 para cada aluno que não entregar o TCC (já aprovado pelo Orientador) até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite estabelecido pela Resolução CEP nº 154 / 2002 (isto é, dois anos a contar do início da Turma do Curso) perderá o direito ao Certificado.
- A obtenção do Certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado – Média igual ou superior a 7,0 (sete).
- A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 06 de novembro de 2012.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Coordenador do Curso MBA em Logística Empresarial
e Gestão da Cadeia de Suprimentos

#####

EDITAL 2013

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **MBA em LOGÍSTICA EMPRESARIAL e GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS – TURMA MACAÉ** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais.

Vagas		Pré-Requisito	Início do Curso	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (Curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC.	02/03/2013	368 Horas	R\$ 0,00	22x R\$ 495,00
60						

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

1.3 O preço total do Curso em até 22 parcelas mensais fixas de R\$. 495,00 é de: R\$. 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa Reais).

1.4 As aulas serão ministradas em Macaé – Estado do Rio de Janeiro.

2. Inscrição

2.1 Via Internet: Realizada através da Internet no sítio da UCT: <http://www.uff.br/adm/logemp/> ou em

NITERÓI - Rua Mário Santos Braga, 30 / 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo CEP: 24.020 -140 Tel.: (0xx21) 2629-9870; Telefax: 2722-2209 ou no Campus de Macaé – Estado do Rio de Janeiro.

2.2. **Horário:** 10:00 às 18:00 horas

2.3. **Período:** 20/12/2012 a 01/03/2013.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado)

ou certidão original de conclusão de curso de graduação com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico Escolar do Curso de graduação.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Histórico Escolar de graduação

3.1.2 Curriculum Vitae

3.1.3 Entrevista

3.1. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 20/12/2012 a 01/03/2013.

3.2.1.2 Horário: das 10:00 às 18:00 h.

3.2.1.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 sala 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou no Campus de Macaé – Estado do Rio de Janeiro.

3.2.2 Prova escrita (Não há)

4. Entrevista

Data: a ser agendada com os candidatos.

Horário: a ser agendado com os candidatos.

5. Resultados

Divulgação dos resultados

5.1 Data: 02/03/2013.

5.2 Horário: 10:00 às 19:00 horas na Secretaria do Curso em Niterói e no sítio: <http://www.uff.br/adm/logemp/>.

5.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

6. Matrícula

6.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

6.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

6.3 Maior nota recebida na análise de currículo.

6.4 Maior nota recebida na entrevista.

6.5 Maior idade.

7. Disposições gerais

7.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

7.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

7.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

7.4 Para o preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção: a) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; b) apresentar maior tempo de serviço na UFF; c) possuir maior idade; d) apresentar coeficiente de rendimento na graduação superior aos demais candidatos.

7.5 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH / Superintendência de RH/UFF.

7.6 Será cobrada a taxa de R\$. 200,00 para cada aluno que não entregar o TCC (já aprovado pelo Orientador) até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite estabelecido pela Resolução CEP nº 154 / 2002 (isto é, dois anos a contar do início da Turma do Curso) perderá o direito ao Certificado.

7.7 A obtenção do Certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado – Média igual ou superior a 7,0 (sete).

7.8 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 20 de outubro de 2012.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Coordenador do Curso MBA em Logística Empresarial
e Gestão da Cadeia de Suprimentos

#####

EDITAL 2013

A Coordenação Geral do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências, modalidades: **Física, Ciências do Ensino Fundamental e Química**, comunica a abertura do processo de seleção anual, para um total de **40** (quarenta) vagas, sendo 12 (doze) para modalidade de Química, 12 (doze) para a modalidade de Física e 16 (dezesesseis) para a modalidade de Ciências.

Obs: Não haverá disponibilidade de vagas para a modalidade de Biologia.

1. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

1.1 O local da inscrição é na Secretaria da Coordenação Geral do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências, no Instituto de Química da UFF, situado no Outeiro São João Batista, s/nº, Campus do Valonguinho, Centro-Niterói, 1º andar - Sala 103.

1.2 O Período para a realização da inscrição é de **21/11/12 a 14/12/12**, das **10h às 16h**.

1.3 A documentação exigida para a efetivação da inscrição é:

1.3.1 **GRUPO I – Documentação para Registro Acadêmico.** Os documentos deste grupo, abaixo relacionados, serão entregues na Secretaria da Coordenação Geral do Curso em um envelope pardo, Modelo A4, que deverá ser mantido aberto.

- **Ficha de inscrição** preenchida e assinada pelo candidato (**ANEXO 1**);
- **Cópia do diploma (frente e verso) de Licenciatura ou de Certidão de Conclusão de Licenciatura**, onde conste, explicitamente, a Data de Colação de Grau e Ato de reconhecimento do Curso correspondente à modalidade pretendida ou de outra graduação acompanhada da comprovação de pelo menos 05 (cinco) anos de magistério, na disciplina referente à modalidade;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF.

1.3.2 GRUPO II – Documentação para Análise da Banca

- **Formulário - Curriculum vitae (ANEXO 2)** devidamente preenchido, acompanhado de **cópia de todos os documentos comprobatórios.**
- **Carta de intenções** do candidato – digitada (Fonte Times New Roman, tam. 12), no máximo duas laudas, dirigida à Coordenação Geral do Curso, explicitando: trajetória profissional; interesse pelo Curso; relação entre o Curso e atividade profissional.
- A documentação para análise da banca deverá ser **obrigatoriamente encadernada em um só volume**, com espiral, capa superior transparente e na **seguinte ordem**: Curriculum Vitae, cópia dos respectivos documentos comprobatórios e Carta de intenções.

1.3.3 **Não será efetivada** inscrição com pendência na documentação exigida.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção para cada Modalidade será realizada por **uma única Banca** constituída pelos Coordenadores de Modalidade e o Coordenador Geral do Curso.

As etapas da seleção são:

1ª) de **07/01/2013 a 11/01/2013** – de caráter eliminatório: análise de Curriculum Vitae, mediante pontuação pré-estabelecida pelo Colegiado do Curso; serão selecionados para a 2ª etapa os 15 (quinze) candidatos com maior pontuação referente a sua modalidade. O resultado será afixado na Secretaria da Coordenação Geral do Curso, a partir das **14:00 Horas do dia 14/01/2013**.

2ª) de **15/01/2013 a 18/01/2013** - de caráter classificatório: avaliação da carta de intenções e entrevista a critério da Banca; a listagem com os candidatos indicados para a entrevista será divulgada **no dia 21/01/2013 às 14:00 Horas**; as entrevistas ocorrerão na Sala 102 do Instituto de Química, nos dias **22/01/2013 a 25/01/2013 de 10:00 às 13:00 Horas**; caberá ao candidato verificar se seu nome consta da listagem e, também, o dia e horário da entrevista determinados pela Banca; o candidato indicado que não comparecer para a entrevista será desclassificado.

3. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado final do processo seletivo será divulgado na Secretaria da Coordenação Geral do Curso, no dia **28/01/2013** a partir das **14:00 h**.

4. DOS CASOS OMISSOS

Casos omissos quanto ao processo de seleção serão resolvidos pela Coordenação Geral do Curso, ouvidas as Coordenações de Modalidades.

5. DA MATRÍCULA NO CURSO

A Coordenação Geral do Curso enviará, durante a 1ª quinzena de fevereiro de 2013, correspondência contendo todas as instruções pertinentes à efetivação da matrícula dos candidatos aprovados e selecionados, bem como o valor fixado como taxa de matrícula.

Estas correspondências serão enviadas aos candidatos para os endereços fornecidos no ato da inscrição, sob pena de perda da oportunidade de realização da matrícula em caso de informações equivocadas.

6. DA ESTRUTURA DO CURSO

O Curso oferece vagas anualmente e obedece à Res. Nº 01/2001 do CNE, possuindo três modalidades: Ciências de Ensino Fundamental, Física e Química. A carga total de **370 horas** está distribuída em disciplinas de núcleos comum e específico.

Requisitos para obtenção do certificado de especialista:

- a) aprovação em todas as disciplinas/atividades do Curso, com nota mínima **7,0 (sete)**;
- b) frequência mínima de **85%** em todas as disciplinas/atividades do Curso;
- c) aprovação na sustentação pública de monografia.

As aulas são ministradas às **segundas e quartas-feiras**, no horário das **14h às 20h**, em locais definidos na aula inaugural do Curso.

O aluno deve frequentar todas as disciplinas, em ambos os dias, no primeiro ano de sua matrícula, não podendo deixar qualquer disciplina pendente para o segundo ano do seu prazo, salvo em caso de reprovação por nota, caso em que o aluno poderá repetir a disciplina no ano seguinte.

Cabe ressaltar que a conclusão do Curso deverá ocorrer no **prazo máximo de 2 (dois) anos**, incluindo a elaboração e a sustentação pública de monografia.

Pedidos de prorrogação do prazo de conclusão, bem como quaisquer outros recursos, serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Secretaria da Coordenação Geral do Curso.

Tel: (0XX21) 2629-2130

e-mail: pglsec@if.uff.br

Niterói, 14 de Novembro de 2012.

LUCIDEA GUIMARÃES R.COUTINHO

Coordenadora Geral do Curso

#####

ANEXO 1

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA – PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO****Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências****PROCESSO SELETIVO – 2012****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº de Inscrição: _____

Nome _____

Modalidade Ciências Física Química

Declaro para os devidos fins que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do Processo Seletivo para ingresso neste Curso, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS****Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências****PROCESSO SELETIVO 2012 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº de Inscrição: _____

Nome _____

Modalidade Ciências Física Química

Recibo Secretaria: _____ Data: ____/____/ 2012.

ANEXO 2

Formulário - Curriculum Vitae

UFF – PROPPI

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Endereço Residencial: _____

(Avenida, Rua, Travessa)

Nº _____ Complemento _____ Bairro _____
(aptº, casa, etc)

Município _____ UF _____ CEP _____

Telefone: (_____) _____ **Celular:** (_____) _____
(DDD) (DDD)

E-Mail: _____

Filiação: _____

(Pai)

(Mãe)

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ **Naturalidade:** _____ (município)

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____ **Expedição:** ____ / ____ / ____ **UF:** _____

CIC: _____ **Estado Civil:** _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Pós-Graduação:

Doutorado Mestrado Especialização

Instituição: _____

Curso: _____ Ano de Conclusão: _____

2.2 Graduação:

licenciatura bacharelado Outra

Instituição: _____

Curso: _____ Ano de Conclusão: _____

2.3 Outras Informações:

Na Graduação:

monitoria extensão iniciação científica estágio

BOLSISTA SIM ÓRGÃO _____ PERÍODO _____ A _____

Não Período _____ a _____

Na Pós-Graduação:

Bolsista Sim Órgão _____ Período _____ a _____

Não Período _____ a _____

3. CAPACITAÇÃO / FORMAÇÃO CONTINUADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Informar: tipo (curso, oficina, ciclo de palestras, etc); carga horária; instituição; ano.

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**4.1 Magistério em Sala de Aula:**

Informar: nome da escola/instituição; nível de ensino (fundamental, médio e/ou superior); rede de ensino (pública ou particular) disciplina(s) que ministrou; período de atuação; concurso(s) público(s) realizado(s) com aprovação e/ou classificação.

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

4.2 Magistério – Cargos Administrativos:

- _____

- _____

- _____

4.3 Atuação em Projeto:

Informar: tipo (ensino, pesquisa ou extensão); título do projeto; instituição; forma de participação; período.

- _____

- _____

4.4 Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, etc):

Informar: nome do evento; local onde foi realizado; ano; instituição (ões) promotora(s).

- _____

- _____

- _____

5. PRODUÇÃO

5.1 Trabalhos apresentados em eventos:

Informar: evento; título do trabalho; forma de apresentação; ano.

- _____

- _____

- _____

- _____

5.2 Publicações:

- _____

- _____

- _____

5.3 Material Didático:

- _____

- _____

Niterói, ____ de _____ de 2012.

(Assinatura do candidato)

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS ESC nº 03/2012, de 14/11/2012, do diretor da Faculdade de Economia e tendo em vista as atribuições previstas no artigo 9º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), aprovado pela Resolução nº 104/97 do Conselho Universitário, faz saber o que segue, para a realização da eleição dos representantes docentes no Colegiado da Faculdade de Economia.

1. Da Comissão Eleitoral

Conforme DTS ESC nº 03/2012, de 14/11/2012, do diretor da Faculdade de Economia, a Comissão Eleitoral Local foi instalada nesta data, composta pelos Professores **BIANCA AIRES IMBIRIBA BONENTE, DIOGO BRAVO MARINHO BRAGA, RUY SANTACRUZ, LUCIANO VEREDA OLIVEIRA, RENAULT MICHEL BARRETO E SILVA** (suplente) e **FABIO STALLIVIERI** (suplente), tendo sido escolhida **BIANCA AIRES IMBIRIBA BONENTE** como Presidente pelos demais na reunião de instalação, ficando **DIOGO BRAVO MARINHO BRAGA** como Secretário, para fazer cumprir os procedimentos regulamentares à inscrição das chapas de representantes docentes no Colegiado da Faculdade de Economia.

2. Das chapas

Os representantes docentes deverão se constituir em chapas completas, com 10 (dez) membros efetivos e respectivos suplentes. Poderão fazer parte das chapas os professores do quadro permanente do Departamento de Economia, vinculado à Faculdade de Economia, com exceção daqueles que estiverem à disposição de outros órgãos, internos ou externos à UFF, bem como os que estiverem em licença. Os representantes da chapa eleita exercerão os mandatos por 2 (dois) anos, correspondentes ao biênio 2013-2014.

3. Da inscrição de chapas

A inscrição de chapas deverá ser feita em modelo próprio, que se encontra à disposição na secretaria do Departamento de Economia, no período de 3 a 7 de dezembro de 2012.

4. Da participação na escolha

Têm direito a voto os professores do quadro permanente lotados no Departamento de Economia, vinculado à Faculdade de Economia.

5. Da realização da eleição

A eleição para representantes docentes no Colegiado da Faculdade de Economia será realizada nos dias 17 a 19 de dezembro de 2012, nas dependências da Faculdade de Economia, nos horários de 09:00 a 12:00 horas e de 17:00 a 20:00 horas.

6. Da mesa receptora e da apuração dos votos

Os membros da Comissão Eleitoral Local exercerão as funções de mesários, revezando-se nos dois turnos de votação, cabendo aos mesmos a contagem dos votos, a qual será realizada tão logo se encerre o último dia de votação.

7. Do prazo para recurso e casos omissos

7.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local caberá recurso no prazo de três dias úteis.

7.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local, consideradas as disposições do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE).

Niterói, 23 de novembro de 2012.

BIANCA AIRES IMBIRIBA BONENTE

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

BIANCA AIRES IMBIRIBA BONENTE (PRESIDENTE)

DIOGO BRAVO MARINHO BRAGA (SECRETÁRIO)

RUY SANTACRUZ

LUCIANO VEREDA OLIVEIRA

EDITAL nº 01/12.

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, constituída pela DTS EST 019/2012, de 13 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Serviços nº 192, de 19/11/2012, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução 104/97-CUV/UFF, torna público que está aberto o processo de consulta eleitoral à comunidade universitária do Curso de Administração/EST, com objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Administração, conforme Calendário Eleitoral abaixo:

DATAS	EVENTOS
14 à 21 de novembro, das 9 às 17 horas na Secretaria da EST	INSCRIÇÃO DAS CHAPAS
26 de novembro	Homologação das chapas pela CEL e encaminhamento para publicação
14 de dezembro	Consulta Eleitoral
14 de dezembro	Apuração e divulgação do resultado da Consulta Eleitoral
15 a 20 de dezembro	Prazo para interposição de recursos para os resultados da Consulta Eleitoral
22 de dezembro	Proclamação do resultado final e encaminhamento para publicação no Boletim de Serviços da UFF

Uma cópia da resolução 104/97 – CUV/UFF e do Edital, bem como todo o material necessário para inscrição das chapas, estarão á disposição na Secretaria da Direção da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Niterói, 14 de novembro de 2012.

ANTONIO DE SOUZA BOECHAT
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL nº 02/12.

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, instituída pela DTS EST 019/2012, de 13 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Serviços nº 192, de 19/11/2012, torna público que foram homologadas as inscrições das Chapas para processo de Consulta Eleitoral à comunidade acadêmica do Curso de Administração/EST, para Chefe e Subchefe do Departamento do Curso de Administração, para o próximo mandato.

As chapas estão constituídas conforme abaixo:

CHAPA 1:

Chefe: **CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA**

Subchefe: **BOANERGES DO AMARAL COUTO**

CHAPA 2:

Chefe: **JORGE RIBEIRO DOS PASSOS ROSA**

Subchefe: **CESAR RAMOS BARRETO**

Niterói, 26 de novembro de 2012.

ANTONIO DE SOUZA BOECHAT
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

Ata da Eleição para Coordenador e Subcoordenador do PPGAd

A mesa foi composta pelos seguintes servidores e discentes com os respectivos cargos:

Servidores

ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO - Presidente
FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA – Vice-Presidente
DENISE MEDEIROS RIBEIRO SALLES - mesária
EDUARDO CAMILO DA SILVA - mesário
VERA HEES - mesária

Discentes

RICARDO DE SOUZA MARTINS DA COSTA - 1º secretário
JÚLIA DE MATTOS FIGUEIREDO – 2ª secretária
SÉRGIO URZEDO JÚNIOR - mesário
CARLA DANIELA KOMORA VIEIRA - mesária
NATALIA RODRIGUES MARTINS - mesária

Nenhum fiscal da chapa candidata esteve no local.

Histórico da Eleição:

- a) número de participantes na(s) lista(s), Total = 51, Docentes e Servidores = 11, Discentes = 40.
- b) número de votantes de cada segmento: Docentes e Servidores = 09, Discentes = 33.
- c) número de ausentes Docentes e Servidores = 02, Discentes = 07.

Mapa de Apuração

A comissão eleitoral comunica abaixo o mapa de apuração da eleição realizada entre 04 e 05 de Dezembro de 2012.

Mapa de Apuração da Eleição para Coordenador e Subcoordenador do PPGAd, apuração realizada em 05 de Dezembro de 2012, às 17:00 horas:

Número de Docentes e Servidores participantes: 11

Número de Discentes participantes: 40

Número de Docentes e Servidores votantes: 9

Número de Discentes votantes: 33

Número de Abstenções de Docentes e Servidores: 2

Número de Abstenções de Discentes: 7

Número de votos brancos e nulos de Docentes e Servidores: 0

Número de votos brancos e nulos de Discentes votantes: 0

Número de votos válidos para a chapa “Melhores Tempos Virão” de Docentes e Servidores: 9

Número de votos válidos para a chapa “Melhores Tempos Virão” de Discentes votantes: 33

Total de Votos Apurados para a Chapa “Melhores Tempos Virão”: 42

De acordo com a fórmula contida no artigo no. 52 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE):

Total da Chapa Melhores Tempos Virão: $80 \times 9/9 + 20 \times 33/33 = 100\%$ dos votos, e $80 \times 9/11 + 20 \times 33/40 = 82\%$ dos eleitores.

Niterói, 05 de Dezembro de 2012.

ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO

Presidente da Comissão Eleitoral

#####